



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2077

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2077

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 2.122, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

(Declara facultativo o ponto de funcionários nas repartições públicas municipais e dá outras providências)

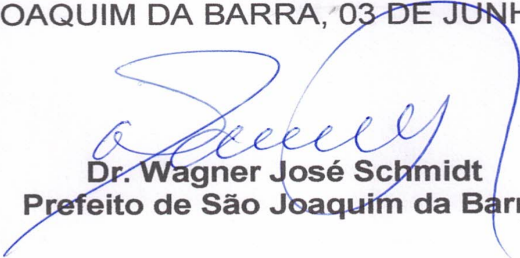
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica decretado facultativo o ponto dos funcionários das repartições públicas municipais, no **dia 05 (cinco) de junho (sexta-feira)** do corrente exercício, em todas as unidades de serviços, exceto aquelas que por sua natureza de trabalho, desempenham serviços essenciais, imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem-estar da população.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE JUNHO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2077

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026

PROC. ADM. n.º 1583/2026

Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E REGISTRADA NO CREA E CAU PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, RESPONSABILIDADE TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, INCLUINDO TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 16/JULHO/2026 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Valor estimado: R\$ 11.152.688,87 (ONZE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 02 de junho de 2026.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2026

PROC. ADM. n.º 1449/2026

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE

12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 19/JUNHO/2026 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 02 de junho de 2026.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

Tipo: Contrato

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAL (DENTADURA) E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL COM ESTRUTURA METÁLICA, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2026, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à(s) empresa(s):

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Instrumento Gerado	Valor Homologado
GUSTAVO ZAMPIERI - PRÓTESE DENTÁRIA	07.706.001/0001-03	Contrato Nº 0063/2026	R\$ 245.000,00
Itens homologados: 1, 2			
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:			R\$ 245.000,00

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra/SP, 02 de junho de 2026.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal